

e) na referência "16", uma função de Encarregado de Setor, destinada ao Setor de Transportes.

Artigo 2.º — Os Secretários da Saúde e de Esportes e Turismo fixarão, através de Atos específicos, os valores dos "pro labore" a serem pagos aos servidores que estejam desempenhando, ou vierem a desempenhar as funções classificadas no artigo anterior.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de agosto de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Ruy Silva, Secretário de Esportes e Turismo
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 4 de agosto de 1975

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 6.409, DE 4 DE AGOSTO DE 1975

Autoriza o sepultamento do corpo de Dom Paulo Rolim Loureiro, primeiro Bispo Diocesano de Mogi das Cruzes, na Catedral de sua Diocese

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que em virtude do falecimento de Dom Paulo Rolim Loureiro, perde o clero brasileiro ilustre e dedicado antistite;

Considerando que esse falecimento atinge, particularmente, a sensibilidade dos católicos de Mogi das Cruzes, onde o estimado prelado desempenhou sua missão apostólica como primeiro Bispo Diocesano daquela Diocese, tendo exercido o sacerdócio ao longo de sua abnegada existência;

Considerando que é de tradição da Igreja sepultar no Templo seus mais dignos representantes; e

Considerando, finalmente, que são observadas, nesses sepultamentos, todas as cautelas relativas à saúde pública,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a Diocese de Mogi das Cruzes a promover o sepultamento do corpo de Dom Paulo Rolim Loureiro em sua Catedral.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de agosto de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 4 de agosto de 1975.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 6.500, DE 4 DE AGOSTO DE 1975

Constitui Grupo de Trabalho Técnico para estudos pertinentes ao Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica constituído, na Secretaria dos Negócios Metropolitanos, Grupo de Trabalho Técnico, com a finalidade de, no prazo de (trinta) 30 dias, estudar e oferecer sugestões no tocante à implantação do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimentos, instituído pelo artigo 23 da Lei Complementar n.º 94, de 29 de maio de 1974.

Artigo 2.º — Integrarão o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro nomeado, os senhores Carlos Alberto Felizola Freire, representando a Secretaria de Negócios Metropolitanos; José Barata Simões, representando a Secretaria da Fazenda; Sérgio Rezende Barros, representando a Secretaria dos Transportes; Ricardo Quintão de Amarante, representando a Secretaria de Economia e Planejamento e um representante da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de agosto de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS

Roberto Cerqueira Cesar, Secretário Extraordinário dos Negócios Metropolitanos

Publicado na Casa Civil, aos 4 de agosto de 1975

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 6.486, DE 1.º DE AGOSTO DE 1975

Autoriza a doação de materiais usados à Associação Prato de Sopa MONSENHOR MOREIRA — SANTOS

Retificação

Artigo 1.º — Pertencentes à Secretaria da Administração Unidade Regional Polivalente de Santos

Onde se lê: Rua Armando Salles de Oliveira, 223-CAM-82/72;

Leia-se: Rua Armando Salles de Oliveira, 223-CAM-82/72;

Palácios dos Bandeirantes, aos

PAULO EGYDIO MARTINS

Onde se lê: Walter Sidney Pereira Leser — Secretário da Saúde Péricles Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Leia-se: Walter Sidney Pereira Leser — Secretário da Saúde Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento Péricles Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N. 143/75-CC

Decretos

De 31-7-75

Designando, nos termos do artigo 10 da Lei 10.319, de 16-12-68, o bel. Telmo Pereira Cavalcanti para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 30-7-75, durante o impedimento do Conselheiro Luis Arrobas Martins, em gozo de 30 dias de férias regulamentares.

De 4-8-75

Autorizando:

o Dr. Walter Sidney Pereira Leser, Secretário de Estado da Saúde, a se afastar no período de 5 a 9-8-75, a fim de participar da V Conferência Nacional de Saúde, sob os auspícios do Ministério da Saúde, a realizar-se em Brasília;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. Ricardo Pereira Lima Carvalho, R. G. 2.216.456, Professor Titular do Departamento de Defesa Fotossanitária, da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, a partir de 4 de agosto até 31-12-75.

Designando:

o Dr. Olmar Salles de Lima, R. G. 1.443.186, Chefe de Gabinete, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado da Saúde, durante o afastamento do titular, Prof. Dr. Walter Sidney Pereira Leser, em viagem a Brasília, no período de 5 a 9 de agosto de 1975;

nos termos do § 2.º do artigo 11 do Decreto-Lei Complementar 7, de 6-11-69, Mario Beni, João Baptista Gonçalves Aciofi, Maurício Thomaz Bastos e Alberto Magalhães para, na qualidade de Membros, integrarem o Conselho Consultivo do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Nomeando:

nos termos do artigo 13, II, da Lei 10.261, de 28-10-68, Amaury Lins Vieira, R. G. 1.690.294, para exercer em comissão e em regime de dedicação exclusiva, o cargo de Encarregado do Setor de Rádio e Televisão, padrão CD-6-A, do QCC-PP-I, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Joaquim Antonio Ferreira Netto, ficando lotado na Assessoria de Imprensa do Governo; em virtude de habilitação em concurso, nos termos do artigo 13, III, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, para exercerem, em caráter efetivo e no regime de dedicação exclusiva, cargos de Motorista, padrão «10-A», da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Casa Civil, ficando lotados no Departamento de Administração, Francisco Antonio Regados, R. G. 5.844.969, Anibal Jordão, R. G. 2.843.140 e José Carlos Antunes, R. G. 4.324.788, em vagas e claros provenientes da exoneração de Aldo Freiesleben, da demissão de Osny Carneiro de Camargo e da promoção e aposentadoria, respectivamente, de Benedito Geraldo Costa e Octávio Blois, cargo este procedente da Secretaria da Saúde e rotulado na Casa Civil, através do decreto n. 50.194/68.

Despacho do Governador, de 1.º-8-75

Retificação

No processo GG-553/75, em que é interessada a Viação Aérea São Paulo S/A., sobre reajuste de preços por hora-voo de aeronaves executivas, "Com fundamento nos pronunciamentos da Casa Militar e da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, e de acordo com a proposta do Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, homologo a tabela de preços constantes do ofício AD-053, de 28-2-75, de fls. 3, a serem cobrados pela VASP, por hora-voo de aeronaves executivas, a partir da publicação deste despacho".

Gabinete do Secretário

Resoluções

De 1.º-8-75

Aposentando, nos termos do artigo 222, inciso III, § 1.º, da Lei 10.261/68, Sylvia Gonçalves Marques, — R. G. 659.993, — Escriuturário (Nível II), padrão 14-E da PP-III, do QCC, lotado na ATL, visto contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme Título de Liquidação de Tempo de Serviço 01807, expedido em 17-4-75, pela Divisão de Contagem de Tempo do DAPE, da SENA, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, acrescidos das seguintes vantagens: 6 quinzenais de adicionais por tempo de serviço, nos termos do artigo 127 da Lei 10.261/68 e a sexta-parte de seus vencimentos nos termos do artigo 130 da mesma lei. Efetivada após 10-6-39, (proc. 528/61-ATL).

De 4-8-75

Autorizando:

com fundamento no Decreto 6.349, de 27-6-75 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Clóvis Rodolpho Vasconcelos, — R. G. 2.503.725, — Inspetor de Imigração e Colonização, padrão 15-D, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado, da Secretaria da Promoção Social para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31-12-75;

com fundamento no Decreto 6.349, de 27-6-75 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Gilberto Mallet, — R. G. 5.153.159, — Escriuturário (Nível I), padrão 11-D, do QCC-PP-III, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, até 31-12-75;

nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28-10-68, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69, o afastamento do Dr. José da Silva Guedes, — R. G. 1.787.016, — Médico, efetivo, padrão 20-A, do QSS-PP-III do Hospital Emílio Ribas para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar da V Conferência de Saúde a realizar-se em Brasília — Distrito Federal no período de 5 a 8 de agosto de 1975;

nos termos dos artigos 68 da Lei 10.261, de 28-10-68, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69, o afastamento de Myrian Forster, R. G. 2.032.331, Editor Sanitário,

efetiva, padrão 20-C e Graça D'Alva Filardi Bueno dos Reis, R. G. 1.266.758, Educador Sanitário, efetiva, padrão 20-C, ambas do Instituto de Saúde da Coordenadoria dos Serviços Técnicos Especializados da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, como representantes da Secretaria, participarem da 2.ª Etapa do Plano Nacional de Combate à Febre Amarela, a se realizar no Estado de Mato Grosso, no período de 10 a . . . 17-8-75;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei . . . 10.261, de 28-10-68, o afastamento do Bel. Serafim de Camargo Duarte, R. G. 2.530.182, Procurador do Estado, efetivo, padrão 20-B, da Procuradoria Geral do Estado da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-75.

Cessando, diante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a partir de 22-7-75, os efeitos do decreto de 29, publicado a 30-1-75, na parte em que nos termos do artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737, de 15-7-65, prorrogou o afastamento de Sergio Geraldo Miguel, R. G. 1.674.648, Escriuturário, (Nível I), efetivo, padrão 11-B, da Secretaria da Justiça, junto à Justiça Eleitoral.

Considerando autorizado, nos termos do artigo 15, II, da Lei 500, de 13-11-74, os afastamentos de:

Ivete Ramires Banzato, R. G. 3.993.060, Professora do Colégio Estadual «Prof. Teotônio Alves Pereira», da Capital, da Secretaria da Educação quando, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função, participou do 1.º Seminário Nacional sobre o Lazer, em Curitiba-Paraná, no período de 10 a 31-11-74;

Silvia Maria Barrozo Gregori, R. G. 4.150.761, Enfermeira, padrão 20-A do Hospital Infantil Cândido Fontoura, do Departamento dos Hospitais Gerais e Especiais da Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria da Saúde quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, participou do XXXI Congresso Brasileiro de Cardiologia que se realizou em Salvador, Bahia, no período de 6 a 12-7-75.

Prorrogando:

com fundamento no Decreto 6.349, de 27-6-75, e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Alanis Cardoso, R. G. 2.850.367, Orientadora Educacional, QM-PP-II, referência 22, lotada no C. E. «Presidente Roosevelt», da Capital, da Secretaria da Educação para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Administração, no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE, por 80 dias, a partir de 1-7-75;

com fundamento no Decreto 6.349 de 27-6-75 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68 o afastamento de Midory Kimura Fuguti, — R. G. 2.102.555 — Nutricionista — Padrão 20-C — lotada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado, da Secretaria da Promoção Social para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, até 31-12-75;

em caráter excepcional, nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Odyer Angelo Sperandio — Diretor Técnico — Divisão Nível III — Padrão

CD-12-D — da PE-I — do Quadro Especial da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas para, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços, como Diretor do Centro Pan-Americano de Engenharia Sanitária e Ciências do Ambiente, entidade vinculada à Organização Pan-Americana de Saúde, com sede em Lima, Peru, de 1.º-8-75 a 31-7-77;

em caráter excepcional, nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-68 combinado com o Decreto 52.322, de 18-11-65, até 15-11-75, o afastamento do Bel. Renato Guimarães Junior — R. G. 2.265.121 — Promotor Público da Comarca de Piracununga — 2.ª entrância — da Parte Permanente do Quadro da Justiça, a fim de dar continuidade à missão que vem cumprindo junto ao Comitê Especial Jurídico, da Comissão Interamericana de Energia Nuclear, em Washington — Estados Unidos da América do Norte.

Resolução de 1.º-8-75

Retificações

Declarando competir, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261, de 28-10-68 — onde se lê: processo CG 681/72... Geraldo Lázaro de Moraes... leia-se: processo GG 681/72... Geraldo Lázaro de Moraes...

Prorrogando:

com fundamento no Decreto 6.349, de 27-6-75, o afastamento dos servidores da Secretaria da Educação... nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261, de 28-10-68...

Paulo Afonso Nogueira... onde se lê: Diretor de Serviço, PSE-PP-II... leia-se: Diretor de Serviço, QSE-PP-II... Paulo Leme Cavaleiro...; e onde se lê: Professor I, QM-PP-I... leia-se: Professor I, QM-PP-II...

Prorrogando:

de 1.º/7 a 31-12-75, com fundamento no Decreto 6.349, de 27-6-75... sem prejuízo dos vencimentos...

Valy Camargo Saleh... onde se lê: padrão II-A... leia-se: padrão II-A... com prejuízo de vencimentos... Benedito César de Campos... onde se lê: padrão 12-C... leia-se: padrão 19-B...; e onde se lê: Vanthier Antonio Mantovanelli — R. G. 2.850.254... leia-se: Vanthier Antonio Mantovanelli — R. G. 3.850.254...

Apostila do Secretário, de 1.º-8-75
No ato de 8-4-75, em nome de Júlia Montagnini Moreira Pires, R. G. 840.947, para declarar que a aposentadoria da interessada foi nos termos dos artigos 191, § 1.º, 222, inciso I e 223 da Lei 10.261 de 28-10-68.

Despachos do Secretário

De 31-7-75

Nos processos ATL 1852, 1866 e 1867, todos de 1975, em nome de: Zuleica Mazzetti, R. G. 8.640.578, Emília Estefania de Machado Nóbrega, R. G. 7.849.962 e Neusa Neves Bastos, R. G. 5.181.556, respectivamente, em que requerem retorno ao regime comum de trabalho: «Defiro o pedido de fls. 2, em face da manifestação da ATL».

De 4-8-75

No proc. STA-SENA-2060/74 c/ aps. CEPAR-1054/72, em que Alfeu Afonso solicita revisão de seus proventos. «Tendo presente o parecer da CEPAR, ratificado pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Administração, que acolho, indefiro o pedido formulado pelo interessado».

No proc. GG-1322/75 c/ aps. SJ-132322/75 — SJ-132321/75 — PGJ-3481/75, em que Carlos Siqueira Netto solicita ajuda de custo: «No uso de atribuição que me confere o art. 1.º, inciso . . . do Decreto 6.419, de 17-7-75